Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.930, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.981.

"Dispõe sobre transposição de Ítens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º- Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2-EXECUTIVO

2.4.Serv.Municipal

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.0.Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos

16885342.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 20.000,00

Artigo 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, e deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2-EXECUTIVO

2.1.Gabinete do Prefeito e Dependencias

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeip

3.1.3.1.Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos

03070202.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 20.000,00

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 21 de Dezembro de /- 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

seg. Fls 02

Cont. DECRETO Nº 1.930 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.981 Fls 02

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado do lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espírito Santo
Secretário